

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Relatório mensal de Controle Interno,  
referente prestação de contas do mês  
de junho de 2017.



## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao que define a Resolução TCM 1120/05, apresentamos nesta a avaliação do mês de junho de 2017 dando continuidade ao processo avaliativo do Controle Interno em auxílio ao Controle Externo, mantendo o padrão do relatório para um melhor entendimento, porém buscando meios de o melhorar, no intuito de instruir em todos os assuntos de maior relevância, facilitando a análise dos documentos enviados.

### **1. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Diariamente nos deparamos com situações que requer uma análise mais completa e diariamente estamos conseguindo nos adequar por normas de procedimento que garanta uma boa administração pública, voltada aos princípios de legalidade e transparência.

As secretarias e servidores tem se empenhado para uma maior eficiência, correções tem ocorrido, uma vez que a meta de prevenção ainda não conseguiu ser completamente implantada, porém todo o processo vem claro para mostrar o comprometimento da gestão com o povo de Milagres dentro da legalidade.

A carência de pessoal oriunda, sobretudo da necessidade de adequação de um índice exorbitante herdado da gestão anterior tem sido um fator preponderante o que nos causa enormes dificuldades na parte administrativa. Porém temos conseguido enviar a documentação no prazo, assim como temos cumprido prazos de forma em geral.

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana

Estamos finalmente concluindo o primeiro semestre de uma nova gestão, num parâmetro geral a gestão está bem, pagamentos têm sido efetuados, relatórios exigidos tem sido gerados dentro do prazo estabelecido, a preparação do PPA com início no mês anterior encontra-se dentro do esperado, e ganhamos constantemente um controle mais efetivo nos gastos públicos por respeito ao cidadão Milagrense e ao povo em geral, garantindo uma boa administração.

Na parte de patrimônio, nada deixado pela gestão anterior, providências quanto à adequação e o devido controle já começaram a ser adotadas, porém salientamos que o processo será demorado, uma vez que são anos de falta deste controle, inúmeros itens sucateados, itens sem plaqueta de identificação e remanejados na gestão anterior sem o devido controle. O mesmo cuidado tem sido adotado em relação à tributação, efetuamos mudança necessária de sistema com melhoria dos serviços ofertados à população, a exemplo da implantação de nota fiscal eletrônica já em andamento, sem mencionar o planejamento para recadastramento geral do município, e início dos recolhimentos de IPTU municipal.

Incorrendo na repetição, porém de extrema importância repetir quantas vezes se fizer necessário, a transição deficiente nos acarretou enorme transtornos, porém não estamos usando isso como uma desculpa, os serviços essenciais retornaram, melhorias tem sido implantadas, o funcionalismo tem recebido em dia e integralmente, as obrigações têm sido cumpridas dentro dos vencimentos e os pagamentos realizados seguindo um cronograma organizado.

A seguir uma visão específica por Secretaria:

## **1.1. Secretaria de Saúde**

Dentro das possibilidades administrativas e adequação da mão de obra, resgate de serviços e tudo o mais que a saúde de forma em geral enfrenta, não só nos municípios, mas no país inteiro, o acompanhamento tem sido satisfatório, serviços essenciais antes não ofertados, a exemplo de fisioterapeuta, disponibilidade de atendimento com qualidade e medicação para os procedimentos básicos, acompanhamento mais direto ao paciente com dificuldade de deslocamento, encaminhamentos para exames e procedimentos específicos não disponíveis no município, vem acontecendo e se adequando gradativamente.

### **HOSPITAL:**

Em junho contamos com 1.669 consultas clínicas, 103 consultas do serviço social, 21 curativos, 184 consultas fisioterápicas, 57 nebulizações, 01 retiradas de pontos (sutura), 28 verificações de glicemia capilar, 344 aferições de pressão arterial, 65 RX, 23 internamentos, 01 sutura, 55 transferências em ambulância, 21 exames laboratoriais, 04 sondas de alívio, 55 regulações e 1270 aplicações de medicamento intravenoso, 50 paciente em observação, sem contar a distribuição de medicamento e internamentos realizados ao longo do período, garantindo um atendimento básico hospitalar de segurança.

### **ATENÇÃO BÁSICA:**

3805 visitas domiciliares, entre atendimento médico, de enfermeiro e ACS's, uma grande prova do comprometimento e assistência diferenciada, 461 procedimentos, 240 consultas por enfermeiro, 04 encaminhamentos médicos, 57 solicitações médicas de exames complementares, 03 acompanhamentos para tuberculose, 09 DST/AIDS, 31 para Diabetes, 109 aferições arteriais, 80 pré-natais, 98 puericultura e 506 consultas médicas.

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana

Participação em Congressos e Palestras de grande importância, adesão em programas e projeto de melhorias constantes, bem como uma atuação do Conselho Municipal da Saúde.

## **1.2. Secretaria de Ação Social**

Incorro na questão do elogio, porém a secretaria de Ação Social vem prestando um bom serviço à administração, seja pela implantação de melhorias no que atende a população, seja na manutenção com qualidade das ações implantadas anteriormente e que vem gerando frutos. Sem mencionar a parceria com as secretarias de Saúde e Educação.

### **Bolsa Família**

142 atendimentos e 88 atualizações cadastrais; 22 entrevistas para digitação no CadÚnico; 04 transferências de domicílio; 03 inclusões de membros familiares; 04 exclusões de membros familiares; 21 solicitação de NIS; realização de 02 reuniões descentralizadas com o tema: CONDICIONALIDADE acontecidas respectivamente nos dias 13 e 14/06/2017 contemplando pais dos alunos das escolas municipais, Nossa Srª dos Milagres, ACM, Creche D. Menininha, Luís Eduardo e Escola Vivaldo Borges, realizados ainda, verificação de liberação de bloqueio do benefício; manutenção do Programa; envio de mapas de condicionalidade da saúde; acompanhamento dessa condicionalidade; acompanhamento e monitoramento do envio do mapa da educação e monitoramento do SIBEC e SIGPBF e fornecimento de listas do CadÚnico aos serviços/programas.

**Benefício de Prestação Continuada**

Manutenção do Programa sendo mantido em sua totalidade, onde foram realizados 06 encaminhamentos do BPC para o INSS, sendo buscados novos beneficiários do BPC, realizado a inclusão e recadastramento nos serviços de Proteção Social Básica.

**Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo**

Promoção de ações comunitárias visando divulgar os serviços sócio assistenciais para o público prioritário do SCFV, oficinas de inclusão digital com 92 participantes, de violão, também com 92 participantes, cadastramento e acompanhamento das famílias pela equipe multidisciplinar, encontros semanais com 104 idosos acompanhados pelo CRAS, encontros intergeracionais de modo a promover a convivência familiar e comunitária. A continuidade dos números como prova da não evasão e manutenção efetiva das oficinas.

**CREAS**

Planejamento de oficinas de desenvolvimento da autoestima, realização de reuniões e palestras com usuários e famílias, serviço de atendimento especializado às famílias e indivíduos do qual destacamos acompanhamento de 279 casos, inclusão de 03 novos casos e 03 atendimentos individualizados com 21 visitas domiciliares, produção e distribuição de folhetos explicativos, campanhas educativas sendo elaboradas, acompanhamento das vítimas de violência, negligência, maus tratos, exploração sexual e crueldade com os Serviços Sócio assistenciais, Plano Municipal de atendimento Sócio Educativo em fase de elaboração.

**CRAS**

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

Acompanhamento de 144 famílias; 299 atendimentos psicossociais; 129 visitas domiciliares e 150 benefícios eventuais concedidos, registrando uma melhora considerável nos atendimentos.

## **Agricultura Familiar**

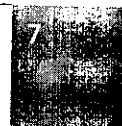
Com meta de atendimento de 70% dos agricultores familiares, conseguimos a contemplação de 115 agricultores com o Seguro Safra, o fornecimento de água através de carro pipa foi intensificado e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e CONDEC vêm sendo reestruturado, Projeto de Lei CMDS sendo elaborado.



### **1.3. Secretaria de Educação**

Promovida a primeira reunião entre o gestor e os professores do quadro efetivo do município, onde foram esclarecidos questionamentos da classe acerca do Plano de Cargos e Salários e condições de trabalho do qual ficou acordado pelo gestor a adequação do piso salarial a partir de julho de 2017.

Ainda neste mês, foram realizadas formações dos professores, bem como da equipe gestora da Secretaria de Educação. Realização de encontros de formação de professores do Fundamental I, tanto das escolas da sede quanto da zona rural, por meio do Pacto Nacional pela alfabetização da Idade Certa – PACTO. A Secretaria de Educação esteve presente no Fórum dos Secretários de Educação dos municípios do EDUCAVALE, e teve como representantes do município a Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup> Sandra Mara, o coordenador geral de educação, Sr<sup>o</sup> Marcelo Wanderley, e do representante de cultura, Sr<sup>o</sup> Luciano Jandre. Houve a capacitação dos diretores das escolas municipais para a manutenção e alimentação do sistema do Censo Escolar 2017 na cidade de Santo Antônio de Jesus. Foram



# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana

realizados pelo coordenador geral, Sr. Marcelo, encontros de formação com todos os coordenadores pedagógicos da Educação Infantil do município, promovendo a integração e discussão de soluções e conquistas, com base nas experiências vivenciadas na educação municipal até o momento.

Após a formação, as escolas começaram a atualizar o Censo Escolar realizando o cadastro dos alunos do município e das informações concernentes à estrutura educacional do município. Iniciaram-se também as atividades do Novo Mais Educação, para tanto foi organizada a contratação dos profissionais mediadores e posteriormente foram organizadas reuniões nas quais foram planejadas as atividades a serem realizadas nas escolas.

Durante os festejos juninos, a Secretarias auxiliou as escolas na organização dos eventos juninos, como quadrilha e feira chique. Foi disponibilizado um apoio completo às Escolas, tanto com material quanto humano, garantindo o resgate cultural.

## **1.4. Secretaria de Obras**

Manutenção de forma em geral tem sido prestada em todo o município, desde reposição de lâmpadas, consertos de forma em geral. Iniciado o levantamento e manutenção de alguns prédios públicos específicos, manutenção de ruas e levantamento de obras necessárias para continuidade de uma gestão voltada ao povo.

Processos licitatórios específicos concluídos para a efetivação dos trabalhos necessários.



## **2. ANÁLISE GERAL DE PROCESSOS**

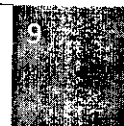
Mais uma melhora alcançada, o processo tem sido mais lento do que o desejado, onde a meta mensal é encaminhar a documentação ao Tribunal com no mínimo 10 dias antecipados, porém temos conseguido cumprir o prazo sem maiores problemas. O setor contábil tem tido maior agilidade e maior organização dos documentos, o que facilita enormemente a este setor, bem como facilita a conferência por parte do Controle Externo. Foi discutida apenas a ordem de organização dos documentos, do qual no próximo mês sofrerá uma pequena alteração, uma vez que ficou entendido por ser melhor para a conferência (capa, sub empenho, liquidação, ordem de pagamento, comprovante de pagamento e demais documentos).

No Processo de pagamento de nº 877, Ancine, foi empenhado e liquidado o valor de R\$ 154,18, porém pago a quantia de 188,37, devido o boleto ter sido acrescido de juros. O valor foi conciliado para posterior devolução.

Entraves com merenda escolar, medicamentos, patrimônio conseguimos finalizar e já estão em pleno ajuste de funcionamento. Providências estão sendo adotadas para a inicio da regularização de outras necessidades tão importantes quanto para o bom desempenho das Secretarias comprometidas com uma gestão de qualidade voltada para a população.

### **2.1. Análise por processo licitatório**

- Conseguimos agilizar inúmeros processos licitatórios, corrigindo falhas encontradas, o que prova o comprometimento do setor e da gestão com o efetivo desempenho, transparência e legalidade dos atos praticados, porém a meta é a antecipação das questões para que sejam homologadas sem qualquer duvida e evitando-se



# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

erratas desnecessárias, para isso esta sendo realizado um empenho rigoroso, eliminando atrasos, para que tais metas possam ser cumpridas.

- Em atenção ao processo Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2017 homologado em abril, Salvador Pereira Souza – ME, só percebemos a impossibilidade da modalidade após uma análise mais detalhada e após este ter sido homologado. Correção foi feita com o devido destrato, do qual encaminhamos todo o processo nesta prestação de contas na pasta de DOCUMENTOS ADICIONAIS (Gestão).

## 2.2. Índices de Processos Analisados

Nomenclatura	Quantidade
Pregão Presencial	6
Dispensa de Licitação	5
Inexigibilidade de Licitação	2
Contratos	11
Aditivo de Ata	1
Aditivo de contrato	1
Distrato (maio)	1

## 3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 3.1. Receita

#### 3.1.1. Análise da Receita por Categoria Econômica

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

Para o exercício de 2017 foi orçado um valor de arrecadação de R\$ 28.616.250,00 de Receitas Correntes e R\$ 1.715.750,00 de Receita infra orçamentária. Não precisamos lembrar, porém um orçamento herdado da gestão anterior. No mês de junho/2017 tivemos a realização de receita Corrente no montante de R\$ 2.063.697,84.

Para melhor visualização segue quadro demonstrativo com comparativo do alcançado em porcentagem entre o previsto e o realizado:

	PREVISÃO	REALIZADO	%
	LOA 2017 (B)	JUNHO (C)	(D = C/B)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.616.250,00</b>	<b>2.063.697,84</b>	<b>7,21%</b>
Receita Tributária	985.000,00	90.900,55	9,23%
Receita de Contribuições	50.000,00	0,00	0%
Receita Patrimonial	194.500,00	26.072,34	13,40%
Receita de Serviços	72.000,00	0,00	0%
Transferências Correntes	27.232.200,00	1.946.724,95	7,15%
Outras Receitas Correntes	82.550,00	0,00	0%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.715.750,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>4,76%</b>
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0%
Transferência de Capital	1.665.750,00	81.600,00	4,90%
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>81.600,00</b>	
Dedução da Receita Corrente	-2.768.000,00	-220.147,41	7,95%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>27.564.000,00</b>	<b>1.925.150,43</b>	<b>6,98%</b>

## 3.1.2. Receita Corrente Líquida

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

A Receita Corrente Líquida – RCL é apurada através do somatório de todas as receitas correntes: tributária, de contribuição, patrimonial, de serviços, transferências correntes, outras receitas, deduzindo a receita para formação do FUNDEB e da Receita Capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 usa o RCL como índice para apurar o percentual de gastos com pessoal, bem como verificar o índice de endividamento dos Municípios e para parâmetro do erário municipal com as demais despesas, tais como combustíveis por exemplo. Para informação, segue quadro demonstrativo:

	PMM
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.063.697,84</b>
Receita Tributária	90.900,55
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	26.072,34
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	1.946.724,95
Outras Receitas Correntes	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>81.600,00</b>
<b>DEDUÇÃO DA REC CORRENTE. P/ FUNDEB</b>	<b>- 220.147,41</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.925.150,43</b>
<b>RCL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.925.150,43</b>

## 4. ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

### 4.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – EC nº 29/00

Atendendo as demandas da Emenda Constitucional 29/00, todo município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 15% de sua receita de

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, como sendo uma das secretarias mais negligenciada na gestão anterior e por ser meta da gestão atual, temos voltado incessantemente ações a esta para que possamos regularizar a saúde no município. No mês de junho de 2017, foi aplicada a porcentagem de 13.79% conforme demonstrativo abaixo:

## APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das despesas com saúde	985.126,22
Base de calculo para aplicação (Receita) Valor a ser aplicado nas ações de saúde	7.145.331,26
% aplicado	1.071.799,69
Falta aplicar nos 15%	13,79
Saldo em 30/06/2017	86.673,47
	215.413,04

### 4.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – CF, Art. 212

A Constituição Federal no Art. 212 define a aplicação de no mínimo 25% na manutenção e desenvolvimento do Ensino nos Municípios.

Sendo um dos pilares da gestão, o intuito, principalmente no campo de capacitação, melhorias no ensino, qualidade na merenda escolar tem sido metas essenciais a serem alcançadas.

Segue baixo comparativo de índice:



# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

## APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Receita do FUNDEB	4.019.704,47	
Despesas Profissionais do Magistério	2.836.005,25	70,55
Outras Despesas ensino fundamental	855.638,55	21,29
<b>SALDO DO FUNDEB EM 30/06/2017</b>		<b>434.588,36</b>

### Considerando a aplicação do recuso do FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita de Impostos e transferência constitucionais	7.145.331,26
Valor mínimo a aplicar em Educação - Art. 212 CF - 25%	1.786.332,82
Despesa Total com Educação	4.010.427,96
Receita Bruta do FUNDEB	4.019.704,47
Despesa Líquida Aplicada (despesa total - receita do FUNDEB) Contribuição para formação do FUNDEB	(9.276,51)
Valor aplicado atendimento Art 212	1.342.485,18
	1.333.208,67
% aplicado até 30/06/2017 sem saldo do FUNDEB	18,66
Falta aplicar	453.124,15
Valor Considerando o saldo da conta do FUNDEB aplicado	1.767.797,03
% considerando saldo da conta do FUNDEB aplicado	24,74

### 4.3. Despesas com Pessoal

Até rompermos a contagem anual de índices pelo comparativo, ainda permaneceremos acima da média determinada, um vez que herdamos da gestão anterior um percentual absurdo.



# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

O cálculo de base da Receita Corrente Líquida – RCL usa como parâmetro de cálculo o índice geral dos últimos 12 meses. Conforme tabela abaixo poderá observar que mediante esse cálculo, ainda estamos com um índice comprometedor, porém, comparando com a redução registrada mensalmente. Mesmo com o pagamento de 50% do 13º salário dos servidores, nos mantemos dentro do esperado.

## PERIODO DE JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017

ESPECIFIC	VALOR
Receita Corrente Líquida	25.411.991,12
Receita Corrente Líquida de Julho a Dezembro de 2016	13.948.384,78
Receita Corrente Líquida Janeiro a Junho 2017	11.463.606,34
Despesa Total com Pessoal	15.944.510,23
Despesa com Pessoal Julho a Dezembro de 2016	10.792.580,96
Aposentados e pensionistas	6.160,00
Pessoal Civil	6.659.292,56
Encargos	1.622.206,91
Despesa com Pessoal Janeiro a Junho de 2017	6.442.829,14
Contratos por tempo determinado	1.017.456,28
Pessoal Civil	4.192.272,55
Encargos	638.992,85
Percentual da Despesa na RCL	62,74
Valor Excedente	(9.754.162,81)



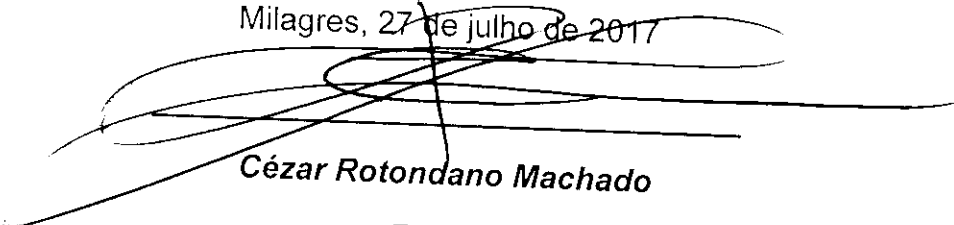
**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Primeiro semestre de uma gestão comprometida e dentro de todas as dificuldades atenta as questões de legalidade, transparência e efetividade. Resgatando aos poucos a dignidade da população de Milagres, com restabelecimento de ações essenciais dentro das áreas de Saúde e do Social e com projetos de melhorias constantes. Os desafios são enormes, os erros muitas vezes cometidos ocorridos de forma inocente, mas que a cada período tem ocorrido em menor frequência. A antecipação tem ocorrido em alguns casos, em outros ainda não, mas a meta é uma gestão coesa, organizada, transparente e eficiente, voltada a população e melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos.

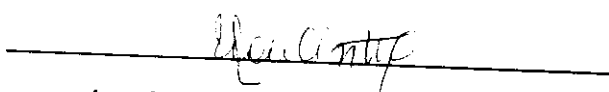
Esperamos enormemente com este relatório e com a organização do envio dos documentos ao Tribunal, contribuir, facilitando o acompanhamento do Controle Externo dos atos praticados.

No mais, ensejamos ainda o desejo de prestar todo e qualquer auxílio ao Controle Externo aceitando orientações para tornar a nossa gestão o mais íntegra e coesa.

Milagres, 27 de julho de 2017

  
**César Rotondano Machado**

*Prefeito*

  
**Luciana Jandre Moura Cintra**

*Controladora Geral do Município*